



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.789, de 25 de abril de 1994

"Reajusta tarifas de ônibus".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, -
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições le -
gais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº -
1213/94;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de
transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguin -
do equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a
preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo,
manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação -
de serviços.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda,
com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na ope -
ração das Linhas Polvilho-Centro-Jordanésia, Ponunduva-Centro-Jordané -
sia e Lavrinhas-Jordanésia-Jardim Maria Luiza, para CR\$.590,00 (qui -
nhentos e noventa cruzeiros reais), a partir de 27 de abril de 1994.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de abril de 1994


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício